



# Prefeitura Municipal de Unaí - M

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N° **02427/2022**

Abertura:  
08/02/2022

## ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Demitente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRA ESTRUTURA E  
Código: CGC/CPF:

Endereço:

RG:

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 123 - A. Com. B. Lanobrava. Emencla 08/2022

*L*  
LUANA XAVIER LISBOA NUNES  
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO - DICOI

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>Algore</i>	08/02/2022	13	
02 CTP	08/02/2022	14	
03 Semovit	09/02/2022	15	
04 SEGOV	21-02-22	16	
05 <i>Amalogis</i>	24/02/22	17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



## COMUNICAÇÃO INTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



DE: SEMOIT

PARA: DICOI

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos para abertura de processo de chamamento público nº123, formulário devidamente preenchido, em favor da Associação Unaíense de Desenvolvimento da Cidadania, referente a Emenda Parlamentar nº60/2022 no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), que tem como objeto a contribuição para fomentar as ações desenvolvidas pela entidade na execução de projetos na área de obras e infraestrutura, durante o ano de 2022 em nosso município. Na modalidade de Cooperação.

Atenciosamente,

*Durval Mendonça*

**DURVAL MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

24/01/22	EMISSOR: SEMOIT	DATA	RECEPTOR

**RECEBEMOS**  
*Em 08/02/2022  
Assinatura*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS -  
SEMOIT

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123

### ACORDO DE COOPERAÇÃO

PÁGINA: 1 de 2

**Emenda Parlamentar 60/2022**  
**Valor Total: R\$ 15.000,00**  
**GESTOR: DURVAL MENDONÇA**

Valor previsto para investimento: R\$ 15.000,00  
Valor previsto para custeio: R\$ 0,00

#### OBJETO

Cessão de caixa d'água destinada a Associação Comunitária do bairro Canabrava, CNPJ 20.208.278/0001-86, para atendimento da praça.

#### LEI AUTORIZATIVA

ANEXO IV DA LEI N.º 3.438, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA-2022)

#### OSC BENEFICIÁRIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA

#### DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 26-01-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 27-01-2022 08:00

#### DATA/HORA PARA PROPOSTAS

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 28-02-2022 23:59

ABERTURA/AVALIAÇÃO: 03-03-2022 08:00

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Descrever detalhadamente o bem , que será o objeto da parceria (Acordo de Cooperação).

Informar:

- Descrição com as especificações técnicas suficientes e necessárias ao processo de aquisição (sem especificação de marca);
- Valor de mercado.

#### CONTRAPARTIDA

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação ao objeto da parceria:

- manutenção preventiva e corretiva;
- guarda, conservação e limpeza;
- instalação, remoção
- outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

#### PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Informar quais e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria (Acordo de Cooperação).

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS -  
SEMOIT

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123

### ACORDO DE COOPERAÇÃO

PÁGINA:

2 de 2

**Emenda Parlamentar 60/2022**  
Valor Total: R\$ 15.000,00  
GESTOR: DURVAL MENDONÇA

Valor previsto para investimento:

R\$ 15.000,00

Valor previsto para custeio:

R\$ 0,00

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a celebração da parceria.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

### RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS

Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto.

Exemplos:

- Promoção do bem estar e saúde da comunidade que utiliza a praça;

### FORMA DE EXECUÇÃO

Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado.

Os critérios precisam se quantificáveis.

### DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Descrever os parâmetros que serão utilizados para a verificação do resultado proposto nas metas.

Definir indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas.

### DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FICHA	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.12.06.15.451.2121.1756	4.4.90.52.00	1537	5100	TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	MUNICIPAL	15.000,00



## COMUNICAÇÃO INTERNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS



DE: SEMOIT

PARA: DICOI

Prezado(a) Senhor(a)

Encaminhamos para abertura de processo de chamamento público nº123, formulário devidamente preenchido, em favor da Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, referente a Emenda Parlamentar nº60/2022 no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), que tem como objeto a contribuição para fomentar as ações desenvolvidas pela entidade na execução de projetos na área de obras e infraestrutura, durante o ano de 2022 em nosso município. Na modalidade de Cooperação.

Atenciosamente,

**DURVAL MENDONÇA**

Secretário Municipal de Obras,  
Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

24/01/22	EMISSOR: SEMOIT	DATA	RECEPTOR

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS - SEMOIT	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123</b>		
<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO</b>		PÁGINA:	1 de 2	09/01/2022

<b>Emenda Parlamentar 60/2022</b> <b>Valor Total: R\$ 15.000,00</b> GESTOR: DURVAL MENDONÇA	Valor previsto para investimento: <b>R\$ 15.000,00</b>
	Valor previsto para custeio: <b>R\$ 0,00</b>

**OBJETO**

Cessão de caixa d'água destinada a Associação Comunitária do bairro Canabrava, CNPJ 20.208.278/0001-66, para atendimento da praça.

**LEI AUTORIZATIVA**

ANEXO IV DA LEI N.º 3.438, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA-2022)

**OSC BENEFICIÁRIA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA

**DATA/HORA PARA DOCUMENTAÇÃO**

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 26-01-2022 23:59	ABERTURA/AVALIAÇÃO: 27-01-2022 08:00
-------------------------------------	--------------------------------------

**DATA/HORA PARA PROPOSTAS**

ENVIO/ENTREGA: ATÉ 28-02-2022 23:59	ABERTURA/AVALIAÇÃO: 03-03-2022 08:00
-------------------------------------	--------------------------------------

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Descrever detalhadamente o bem , que será o objeto da parceria (Acordo de Cooperação).

Informar:

- Descrição com as especificações técnicas suficientes e necessárias ao processo de aquisição (sem especificação de marca);
- Valor de mercado.

**CONTRAPARTIDA**

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação ao objeto da parceria:

- manutenção preventiva e corretiva;
- guarda, conservação e limpeza;
- instalação, remoção
- outros (especificar)

(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

**PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS**

Informar quais e quantos serão os beneficiários em razão da celebração da parceria (Acordo de Cooperação).

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS - SEMOIT	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123</b>		
<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO</b>		PÁGINA:	2 de 2	07/01/2022

<b>Emenda Parlamentar 60/2022</b> <b>Valor Total: R\$ 15.000,00</b> GESTOR: DURVAL MENDONÇA	Valor previsto para investimento:  R\$ 15.000,00
	Valor previsto para custeio:  R\$ 0,00

É muito importante em relação a esse item, estabelecer qual é o interesse público e recíproco dos parceiros e como a OSC contribuirá para a consecução do objetivo.

Descrever com clareza e sucintamente a descrição da realidade que se propõe modificar, ou seja, as razões que levaram à proposição e qual a relevância social do trabalho proposto.

A justificativa deve evidenciar:

1. a realidade a que se propõe modificar;
2. a situação socioeconômica das pessoas/famílias envolvidas/público alvo;
3. a localização geográfica a ser atendida;
4. os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade/famílias/público alvo com a celebração da parceria.
5. a capacidade técnica e operacional da OSC compatíveis com o objeto da proposta;

#### **RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS**

Definir quais serão os impactos (benefícios econômicos e sociais) desejados com a execução do objeto.

Exemplos:

- Promoção do bem estar e saúde da comunidade que utiliza a praça;

#### **FORMA DE EXECUÇÃO**

Descrever com clareza, as metas e a sua forma de execução (item obrigatório do Plano de Trabalho) para atingir os resultados esperados com a parceria.

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Descrever os meios pelos quais as metas serão medidas e analisadas em termos quantitativos (valores, prazos etc), para a verificação do cumprimento do resultado esperado.

Os critérios precisam se quantificáveis.

#### **DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO**

Descrever os parâmetros que serão utilizados para a verificação do resultado proposto nas metas.

Definir indicadores praticáveis que possam proceder à verificação da realização de cada etapa prevista nas metas.

#### **DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	FICHA	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.12.06.15.451.2121.1756	4.4.90.52.00	1537	5100	TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES	MUNICIPAL	15.000,00

REFERENTE  
REQUERENTE  
ASSUNTO

: Processo Administrativo nº 02427/2022, de 08/02/2022  
: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos  
: Chamamento Público

OB  
LWTF



À Controladoria Interna e de Transparência,

Encaminho-lhe os autos para análise e parecer sobre os procedimentos visando a realização do chamamento público para fomentar ações desenvolvidas pela entidade na execução de projetos na área de obras e infraestrutura do nosso Município durante o ano de 2022, na modalidade termo de fomento, originário da Emenda Parlamentar 60/2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil, reais).

Unaí-MG, 8 de fevereiro de 2022.

PEDRO IMAR MELGAÇO  
Secretário Municipal de Governo



## MUNICÍPIO DE UNAÍ

Controladoria Interna e de Transparência Pública



**PROCESSO Nº: 02427/2022** de 08 de fevereiro de 2022

**INTERESSADO/SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**

**ASSUNTO:** Chamamento Público – Emenda Impositiva 2022

Trata-se simplesmente de **solicitação de abertura de processo** pela secretaria acima identificada em razão das Emendas Parlamentares impositivas à Lei Orçamentária de 2022.

A princípio, vale dizer que o repasse de recursos financeiros ou cessão de bens decorrentes de Emenda Parlamentar a entidades beneficiadas enquadra-se ao que dispõe o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 - Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que diz: “Os **termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares** às leis orçamentárias anuais e os **acordos de cooperação** serão celebrados sem chamamento público”. (grifos nossos) Porém, o termo “Chamamento Público” citado na comunicação interna (fls 02) é simplesmente uma forma de informar e convocar às entidades beneficiárias de emendas parlamentares a apresentarem os documentos e plano de trabalho necessários à celebração de parceria com o município por meio da Plataforma Eletrônica das Parcerias.

Ressaltamos ainda, que as secretarias gestoras foram e continuam sendo orientadas quanto aos procedimentos necessários à celebração dos termos de fomento e acordos de cooperação decorrentes das emendas impositivas 2022. E o primeiro passo seria a abertura de processo no sistema de protocolo da Sonner, conforme comunicação interna às fls 02. Ocorre que, houve um equívoco por parte da Divisão de Protocolo que tramitou o processo para a Secretaria de Governo, quando deveria manter na secretaria solicitante.

Dessa forma, **encaminhamos os autos à secretaria solicitante** para o acompanhamento e as providências necessárias conforme dispõe a Lei 13.019/2014.

Unaí/MG., 09 de fevereiro de 2022.

  
Andreia Tavares da Silva

Controladora Interna e de Transparência Pública

Emenda: 60/2022

Natureza: IMPOSITIVA

Origem: LEGISLATIVO



Flcha	1537	F.R.	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos
02			Prefeitura de Unaí
12			Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)
06			Departamento de Urbanismo (Deurb)
15			Urbanismo
451			Infra-Estrutura Urbana
2121			Desenvolvimento Urbano
1756			Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso
4			Despesas de Capital
4			Investimentos
90			Aplicações Diretas
52			Equipamentos e Material Permanente

**Crédito na Programação****R\$15.000,00**

**Objeto Original:** Aquisição de caixa d'água destinada a Associação Comunitária do Bairro Canabrava, CNPJ 20.208.278/0001-66, para atendimento da praça.

**Justificativa:** A presente emenda visa destinar recursos para Aquisição de caixa d'água destinada a Associação Comunitária do Bairro Canabrava para atendimento da praça.

**Crédito Total Relacionado à Emenda:****R\$15.000,00**

NAIR DAYANA XAVIER

MUNICÍPIO DE UNAÍ  
Controladoria Interna e de Transparência Pública

**OFÍCIO CITP N.º 001/2022**

Unaí, 12 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Valdir Pereira da Silva (Valdmix Silva)**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí



**Assunto: Emendas 2022 - Plataforma Digital online 'Portal MROSC'.**

Prezados Vereadores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para **reiterar as orientações constantes nos Ofícios CITP n<sup>os</sup> 074/2020 e 001/2021** sobre a implantação no Município de Unaí desde novembro de 2019 **da plataforma eletrônica** por meio do **Portal MROSC** disponível no sítio oficial da Prefeitura de Unaí.
2. A plataforma possibilita melhor gerenciamento e acompanhamento da execução, bem como, maior transparência dos atos envolvidos nas parcerias (Termo de Fomento, Colaboração e Acordo de Cooperação) entre o município e as Organizações da Sociedade Civil, **desde o momento inicial (apresentação de propostas) até sua consequente prestação de contas.**
3. Dessa forma, informamos que as Organizações da Sociedade Civil-OSC's beneficiárias de emendas parlamentares deverão obrigatoriamente realizar, no primeiro momento, o cadastro e anexar os documentos obrigatórios na "plataforma eletrônica" por meio do Portal MROSC.
4. Cumpre informar que em consulta à Plataforma, observamos ausência de cadastros de OSC's beneficiárias de emendas parlamentares para 2022.
5. Informamos ainda, que a **Abertura do Chamamento** por meio da plataforma eletrônica ocorrerá **no dia 12/01/2022**.
6. Para tanto, é **obrigatório** que a OSC indicada esteja cadastrada na plataforma, uma vez que cada Chamamento deverá conter a identificação da beneficiária da respectiva emenda parlamentar. Portanto a ausência de cadastro impossibilita a abertura do chamamento para a análise da documentação obrigatória e apresentação da proposta, podendo incorrer em impedimento técnico pelo motivo de **não cadastramento e apresentação de proposta pela entidade beneficiada.**
7. Comunicamos que seguem em anexo, o **Relatório das OSC's cadastradas na plataforma eletrônica** e o **Decreto n<sup>º</sup> 5.781**, de 11 de janeiro de 2022.
8. Assim, para o bom andamento dos trabalhos, solicitamos aos nobres vereadores o apoio, por meio de seus assessores, no acompanhamento e na orientação aos beneficiários

  
**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
Controladoria Interna e de Transparência Pública



quanto: **a) aos prazos do Cronograma de Execução** (publicado na página inicial da Plataforma em “Notícias”); **b) às notificações quanto aos documentos apresentados ou a ausência deles; e c) aos prazos para o atendimento das notificações.**

9. Sendo só para o momento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Andreia Tavares da Silva**  
Controladora Interna e de Transparência Pública

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS - SEMOIT	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123	PÁGINA:	1 de 2
		ACORDO DE COOPERAÇÃO	DATA:	15-02-2022

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA CNPJ: 20.208.278/0001-66	WELLINGTON GONÇALVES BARBOSA • CPF: 032.713.386-47
ENDEREÇO: PC ADUILIO VALADAO S/N • CANABRAVA • UNAÍ/MG • CEP: 38610000 CONTATO: (38)-9988-9750 (38)-99988-9750 pacacemig@gmail.com	16

**RELATÓRIO COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
(Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 2º, X; art. 27, § 1º)  
(Versão: Dez.20)

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nº do Processo:	Data criação: 15-02-2022
Objeto da parceria: Cessão de caixa d'água destinada a Associação Comunitária do bairro Canabrava, CNPJ 20.208.278/0001-66, para atendimento da praça.	
Tipo: ACORDO DE COOPERAÇÃO   Modadidade: Emenda Parlamentar	Valor total da parceria: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	Aprovado	
Organização da Sociedade Civil (OSC) / Sociedade de Economia Social	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014).</b> CONSTANDO EXPRESSAMENTE:	<input checked="" type="checkbox"/>	
A) OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;	<input checked="" type="checkbox"/>	
B) A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE DISSOLUÇÃO, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA;	<input checked="" type="checkbox"/>	
C) A PREVISÃO DE ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE;	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>3. CNPJ</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL.</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>7. CND FEDERAL.</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>8. CND TRABALHISTA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>9. CND ESTADUAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>10. CND MUNICIPAL</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>19. (*) CADASTRO NO CNEAS.</b> COMPROVAÇÃO DE QUE ESTÁ INSERIDO NO CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNEAS. (*) ATENÇÃO: CADASTRO EXIGIDO SOMENTE QUANDO A PARCERIA ENVOLVER POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>20. (*) CERTIFICAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA</b> CERTIFICAÇÃO DA OSC COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA (*) CERTIFICAÇÃO OPCIONAL	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>21. (*) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL</b> PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS; (*) Atestado NÃO EXIGIDO para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.	<input checked="" type="checkbox"/>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS  
URBANOS - SEMOIT

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 123

PÁGINA:

2 de 2

ACORDO DE COOPERAÇÃO

DATA:

15-02-2022

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA**

CNPJ: 20.208.278/0001-66

**WELLINGTON GONÇALVES BARBOSA**

• CPF: 032.713.386-47

ENDEREÇO: PC ADUILIO VALADAO S/N • CANABRAVA • UNAÍ/MG • CEP: 38610000  
CONTATO: (38)-9988-9750 (38)-99988-9750 pacacemig@gmail.com

17  
JF  
MUNI

**22. (\*) DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...**

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTAS E O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS;  
(\*) Declaração NÃO EXIGIDA para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

X

**23. (\*) COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA, NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA...**

COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, TAIS COMO:  
A) ATESTADOS DE EXPERIÊNCIA EMITIDOS POR ORGANizações/ÓRGãOS PÚBLICOS PARA OS QUAIS REALIZOU AÇõES SEMELHANTES;  
B) NOTÍCIAS VEICULADAS NA MÍDIA EM DIFERENTES SUPORTES SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS;  
C) MATERIAIS IMPRESSOS DE DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS;  
D) PREMIAÇõES RECEBIDAS;

(\*) Comprovação NÃO EXIGIDA para os ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

**OBSERVAÇõES E/OU RESsalvas**

Item 1: OSC não apresentou toda a documentação dentro do limite do prazo.

Item 2:

**CONCLUSÃO**

Em relação aos documentos obrigatórios necessários à celebração da parceria com o Município de Unaí (considerando as observações e/ou ressalvas acima), ATESTAMOS que:

( ) toda a documentação foi analisada e **APROVADA** por essa Comissão.

(X) toda a documentação foi analisada e **REPROVADA** por essa Comissão, pois, mesmo sendo notificada, a OSC não sanou as inconsistências.

**É o Parecer da Comissão de Seleção.**

...caminhamos ao gestor da parceria para análise e demais providências.

Unaí-MG, 15 de Fevereiro de 2022.

KAYQUE ALVES CAXITO

PEDRO CELESTINO PEREIRA

THAIS COSTA BRAGA

Fonte: Modelo disponibilizado pela Controladoria Interna e de Transparéncia Pública - Município de Unaí-MG

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	<b>COMUNICADOS</b>	PÁGINA:	1 de 2
		Mostrando 1 até 6 de 6 registros	DATA:	21-02-2022

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA**

CNPJ: 08-02-2022 13:56:07

ENDEREÇO: PC ADUILIO VALADAO S/N • CANABRAVA • UNAÍ/MG • CEP: 38610000  
CONTATO: (38)-9988-9750 (38)-99988-9750 pacacemig@gmail.com**HISTÓRICO DE MENSAGENS**

...

**ISLENE DA SILVA COUTO** • 08-02-2022 13:56:07  
Assunto: EMENDAS MUNICIPAIS -

Cód.

**FASE 1: DOCUMENTAÇÃO REPROVADA!**

A Comissão concluiu o processo de análise da fase 1, atestando que após três notificações a OSC **NÃO APRESENTOU** ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a legislação pertinente.

812

Atenciosamente,

Comissão de Seleção  
Decreto Municipal nº 5.494/2021.**PEDRO CELESTINO PEREIRA** • 04-02-2022 08:48:14

Olá

3º e ÚLTIMA Notificação

A comissão de seleção verificou que a OSC não inseriu todos os documentos na plataforma.

778

OSC tem até as 23hs59min do dia 07/02/2022 para o envio da documentação.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

**THAIS COSTA BRAGA** • 01-02-2022 14:40:46

Olá

2º Notificação

A Comissão analisou documentação e encontrou algumas documentações com pendências

4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. - documento está em inconformidade, o mesmo deve ser assinado e registrado em cartório.

5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC - anexar do dirigente atual

6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC - anexar do dirigente atual

13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE- anexar realação atualizada

14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...- anexar declaração atualizada

15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC- anexar declaração atualizada

16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC-- anexar declaração atualizada

17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...- anexar declaração atualizada

18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO- não anexou declaração

21. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL- anexar declaração atualizada

22. DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...- anexar declaração atualizada

756

OSC tem até as 23hs59min do dia 03/02/2022 para o envio da documentação.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	<b>COMUNICADOS</b>	PÁGINA:	2 de 2
		Mostrando 1 até 6 de 6 registros	DATA:	21-02-2022

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA**

CNPJ: 08-02-2022 13:56:07

ENDEREÇO: PC ADUILIO VALADAO S/N • CANABRAVA • UNAÍ/MG • CEP: 38610000  
 CONTATO: (38)-9988-9750 (38)-99988-9750 pacacemig@gmail.com

**KAYQUE ALVES CAXITO** • 27-01-2022 14:55:39

Olá,

A Comissão analisou documentação e encontrou algumas documentações com pendências

2. ESTATUTO REGISTRADO E SUAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES (ART. 33 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014). anexar estatuto atualizado
4. ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL. - anexar ata de eleição do quadro atual dos dirigentes
5. CPF E RG DO REPRESENTANTE DA OSC - anexar do dirigente atual
6. ENDEREÇO RESIDENCIAL DO DIRIGENTE DA OSC - anexar do dirigente atua
8. CND TRABALHISTA - anexar certidão atualizada
9. CND ESTADUAL- anexar certidão atualizada
10. CND MUNICIPAL- anexar certidão atualizada
11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS- anexar certidão atualizada
12. ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO- anexar certidão atualizada
13. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE- anexar realação atualizada
14. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ NA OSC MEMBRO DE PODERES...- anexar declaração atualizada
15. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DA OSC- anexar declaração atualizada
16. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA DOS DIRIGENTES DA OSC-- anexar declaração atualizada
17. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATARÁ SERVIDOR...- anexar declaração atualizada
18. INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO- não anexou declaração
21. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL- anexar declaração atualizada
22. DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI INSTALAÇÕES ADEQUADAS...- anexar declaração atualizada

694

**ATENÇÃO: 1º Notificação:** A OSC tem até às 23h59min do dia 31/01/2022 para realizar alteração.

Atenciosamente,  
 Comissão de Seleção

**ALICE LOPES SOUTO TOMAZ** • 18-01-2022 17:03:53  
 Boa tarde!

Você deve tá se referindo às certidões de regularidade né?  
 Se for, elas ainda estão na validade, aguardar o vencimento, pois assim retornará automaticamente pra atualização.

643

Att.,  
 Controladoria Interna e de Transparéncia Pública - CITP

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA** • 18-01-2022 15:45:19  
 Boa Tarde, poderia por favor abrir a opção de editar, para atualizar os vencimentos das declarações, desde já agradeço.

640

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS - SEMOIT	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 123	PÁGINA:	1 de 1
		ACORDO DE COOPERAÇÃO	DATA:	21-02-2022
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANABRAVA</b> CNPJ: 20.208.278/0001-66		<b>WELLINGTON GONÇALVES BARBOSA</b> • CPF: 032.713.386-47		
ENDEREÇO: PC ADUILIO VALADAO S/N • CANABRAVA • UNAÍ/MG • CEP: 38610000 CONTATO: (38)-9988-9750 (38)-99988-9750 pacacemig@gmail.com				

**Chamamento: 123/2022**

**Processo: 02427/2022**

**Emenda: 60/2022**

Considerando o relatório de análise dos Documentos Obrigatórios apresentado pela Comissão de Seleção, que no uso de suas atribuições atestou “que após três notificações a OSC **NÃO APRESENTOU** ou teve alguns DOCUMENTOS APRESENTADOS EM DESACORDO com a legislação pertinente”;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.387/2021, sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2022, o qual prevê que:

**Art. 31. As entidades beneficiadas** com recursos provenientes de emendas orçamentárias de execução impositiva **deverão apresentar** ao Poder Executivo **os documentos necessários à celebração de parceria** em até 30 dias **após a publicação da LOA.**

§ 1º **Decorrido o prazo previsto no caput** deste artigo e diante da não manifestação de interesse pela entidade beneficiada, **o Poder Executivo apontará impedimento técnico para a execução da emenda.**

§ 2º O Poder Executivo poderá disciplinar, por ato administrativo próprio, os prazos e procedimentos a serem observados no processo de análise da documentação apresentada pelas entidades beneficiadas por emendas orçamentárias de execução impositiva. (Grifo nosso);

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 5.781, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma de Emendas Impositivas de Execução Indireta;

Considerando que o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações são imprescindíveis para a legalidade na celebração de parcerias entre o município e as entidades sem fins lucrativos;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município (artigo 162 § 6º e § 7º);

Encaminhamos à Segov para as providências necessárias, e a consequente comunicação ao Legislativo sobre o impedimento de ordem técnica.

Unaí, 21 de fevereiro de 2022.

*Durval Mendonça*  
**Durval Mendonça**  
Gestor(a) da Parceria

18  
17

REFERENTE  
REQUERENTE  
ASSUNTO

: Processo Administrativo nº 02427/2022, de 08/02/2022

: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

: Chamamento Público



À AMALEGIS,

Em razão do impedimento de ordem técnica informado no parecer do Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, lavrado na fl. 17, solicito-lhe apreciação e providências.

Unaí-MG, 23 de fevereiro de 2022.

PEDRO IMAR MELGACO  
Secretário Municipal de Governo